



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.745, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

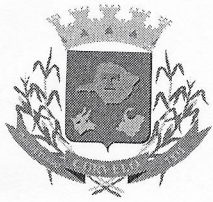
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 EXECUTIVO
- 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
- 04 Administração
- 04.122 Administração Geral
- 04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
- 04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
- 3.3.90.39.00 166 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$80.000,00
- 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$80.000,00
- 02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 08 Assistência Social
- 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
- 08.243.2707 Nossa gente
- 08.243.2707.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
- 3.1.90.94.00 334 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$7.000,00
- 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$7.000,00
- 02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
- 04 Administração
- 04.122 Administração Geral
- 04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
- 04.122.0408.2065 Manutenção de Convênio com o Exército
- 3.3.90.39.00 362 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$6.000,00
- 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$6.000,00
- 20 Agricultura
- 20.608 Promoção da Produção Agropecuária
- 20.608.2707 Nossa gente
- 20.608.2707.2071 Manutenção de Convênio com IMA
- 3.3.90.39.00 389 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$10.800,00
- 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$10.800,00
- 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
- 02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- 04 Administração
- 04.122 Administração Geral
- 04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- 04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- 3.3.90.92.00 514 Despesas de Exercícios Anteriores R\$30,00
- 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$30,00
- 27 Desporto e Lazer
- 27.812 Desporto Comunitário
- 27.812.2701 Ampliação e manutenção da Infraestrutura
- 27.812.2701.1077 Construção de Vestiários e Melhorias em Campos



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.90.51.00 517 Obras e Instalações R\$14.851,64  
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$14.851,64  
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10.122 Administração Geral  
10.122.1002 Gestão do SUS  
10.122.1002.2241 Manutenção da Ouvidoria Municipal  
3.1.90.94.00 651 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$5.300,00  
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$5.300,00  
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental  
3.1.90.94.00 769 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$37.500,00  
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$37.500,00  
02.13 ACESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos  
26 Transporte  
26.452 Serviços Urbanos  
26.452.2717 Mobilicidade  
26.452.2717.2085 Manutenção Atividades de Trânsito e Transporte  
3.1.90.04.00 1215 Contratação por Tempo Determinado R\$20.000,00  
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00  
TOTAL: R\$181.481,64

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.2705 Gestão Eficiente

04.122.2705.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimônio

3.3.90.39.00 198 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$96.800,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$96.800,00

02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08 Assistência Social

08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.2707 Nossa gente

08.243.2707.2075 Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00 340 Equipamento e Material Permanente R\$7.000,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$7.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0412 Gestão das Políticas de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

04.122.0412.2049 Gerência das Atividades de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

3.3.90.30.00 505 Material de Consumo R\$30,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$30,00

02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

23 Comércio e Serviços  
23.695 Turismo  
23.695.2301 Reforçar nossas festas tradicionais  
23.695.2301.2057 Realização e Apoio a Eventos Turísticos  
3.3.90.39.00 559 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$14.851,64  
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$14.851,64  
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10.301 Atenção Básica  
10.301.1003 Atenção Básica  
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS's  
3.1.90.04.00 661 Contratação por Tempo Determinado R\$42.800,00  
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$42.800,00  
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos  
26 Transporte  
26.452 Serviços Urbanos  
26.452.2717 Mobilicidade  
26.452.2717.2086 Manutenção da Sinalização Viária  
3.3.90.39.00 1231 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$20.000,00  
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$20.000,00  
TOTAL: R\$181.481,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024.

Curvelo, 30 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397